

Assunto : Roubo Majorado

Vistos, etc.

Analisando detidamente os presentes autos, notadamente os documentos acostados às fls. 722/726, verifico que, em verdade, fora expedida Carta Precatória com a finalidade de intimação do Defensor Público Geral, e não do Estado da Bahia, através do seu Procurador Geral, conforme consta do despacho de fls 703.

Dessa forma, cumpra-se em sua totalidade o quanto determinado no despacho supracitado, retornando-me os presentes autos conclusos em seguida.

P.I.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

Des. JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Relator

DESPACHO

Processo nº: 0530895-73.2017.8.05.0001
Classe Assunto: Apelação - Roubo Majorado
Apelante: Jefferson Silva dos Santos
Apelado: 'Ministério Público do Estado da Bahia
Relator: Juiz Eduarda de Lima Vidal

Vistos, etc.

Tendo em vista o teor da certidão retro, bem como das infrutíferas tentativas mantidas com o Juízo de origem, através de contato telefônico, visando o compartilhamento dos depoimentos colhidos em audiência de instrução e julgamento realizada em 21/02/2018, consoante Termo acostado às fls. 147, reitere-se os despachos de fls. 11 e 16, pelo meio telemático mais instantâneo, para que o referido Juízo providencie a remessa, no prazo de 5 (cinco) dias, da mídia com a gravação audiovisual dos depoimentos supramencionados, ressaltando que a ocorrência de mora pode ser comunicada à competente Corregedoria de Justiça deste Egrégio Tribunal.

Cumprida a referida diligência, abra-se vista dos Autos à douta Procuradoria de Justiça, retornando-me conclusos em seguida.

P.I.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

Des. João Bosco De Oliveira Seixas
Relator

COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 50 – TJ/BA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Desembargadora Ilona Márcia Reis, Presidente da Comissão Especial de Concurso, torna pública a retificação da data constante do subitem 7.1 do Edital nº 42 – TJ/BA, de 30 de julho de 2020, conforme a seguir especificado.

[...]
7.1 O edital de resultado na prova oral e de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_18_juiz, em data oportuna.
[...]

Desembargadora Ilona Márcia Reis
Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia